

CONCURSO PÚBLICO – PROCURADOR - EDITAL 010/2012
CONVOCAÇÃO – PROVA DE CONHECIMENTOS

A Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas, no uso de suas atribuições, CONVOCA os candidatos, inscritos no Concurso Público para provimento de cargos efetivos de Procurador, de acordo com a legislação pertinente e o disposto no Edital 010/2012 e seus Anexos, para a etapa de Prova de Conhecimentos (Prova Objetiva e Peça Processual), de acordo com as seguintes instruções:

DATA: 26/08/2012 (DOMINGO)

PERÍODO DA MANHÃ: PROVA OBJETIVA

Abertura dos portões: 07h00

Horário de fechamento dos portões: 08h00

PERÍODO DA TARDE: PEÇA PROCESSUAL

Abertura dos portões: 15h00

Horário de fechamento dos portões: 16h00

1. Ao candidato só será permitida a participação na etapa, em data, horário e local respectivo, constantes neste edital de convocação e nas informações disponibilizadas no endereço eletrônico www.cetroconcursos.org.br.

2. Não será permitida, em hipótese alguma, realização das provas fora do local designado.

3. O candidato deverá comparecer aos locais designados com antecedência mínima de **60 (sessenta) minutos** do horário de fechamento dos portões, que se dará, impreterivelmente, às **08h00** (oito horas) no **período da manhã** e às **16h00** (dezesesseis horas) no **período da tarde**, observando o horário oficial de Brasília – DF.

4. O candidato deverá levar documento de identidade original, o comprovante do pagamento da taxa de inscrição e caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

4.1. O ingresso no local das provas só será permitido ao candidato que apresentar os documentos oficiais de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares; pelas Secretarias de Segurança Pública; pelos Institutos de Identificação e Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc.); passaporte; Certificado de Reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho e Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo novo, com foto).

4.1. Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins, protocolos, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação emitida anteriormente à Lei nº. 9.503/97, de 23/09/97, carteira de estudante, crachás, identidade funcional de natureza privada, boletins de ocorrência (B.O.).

4.2. Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.

5. A **Prova Objetiva** será realizada no período da manhã e terá a duração de **5 (cinco) horas**, incluindo o tempo para preenchimento da folha de respostas da Prova Objetiva.

5.1. Iniciada a **Prova Objetiva**, o candidato somente poderá retirar-se da sala de realização de prova, depois de decorrida **3 (três) horas** de permanência na sala de aula, devendo entregar ao fiscal de sala, obrigatoriamente, o cartão de respostas e o seu caderno de questões. O cartão de respostas da Prova Objetiva será o único documento válido para a correção.

5.2. Não será permitido levar o caderno de questões. O mesmo será disponibilizado no endereço eletrônico www.cetroconcursos.org.br, juntamente com o gabarito oficial, na data prevista de **28/08/2012**.

5.3. Após entregar a folha de resposta e o caderno de questões para o fiscal, o candidato deverá, obrigatoriamente, sair da sala e retirar-se do prédio no qual foi realizada esta etapa, não podendo permanecer na suas dependências, bem como não poderá utilizar os banheiros e bebedouros.

6. A **Peça Processual** será realizada no período da tarde e terá a duração de **02h (duas horas)**.

6.1. Iniciada a **Peça Processual**, o candidato somente poderá retirar-se da sala de realização de prova, depois de decorrida **01h (uma hora)** de permanência na sala de aula, devendo entregar ao fiscal de sala, obrigatoriamente, todo o material correspondente a esta.

6.2. Para a elaboração da Peça Processual, o candidato poderá consultar a Constituição Federal e demais legislações (“lei seca”), **desacompanhadas de quaisquer anotações ou comentários, podendo consultar, também, súmulas, sem comentários ou anotações.**

6.3. A Peça Processual deverá ser manuscrita, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, não sendo permitida a interferência ou a participação de outras pessoas.

6.4. Após entregar todo o material correspondente à Peça Processual, o candidato deverá, obrigatoriamente, sair da sala e retirar-se do prédio no qual foi realizada esta etapa, não podendo permanecer na suas dependências, bem como não poderá utilizar os banheiros e bebedouros.

6.5. Não será permitido levar nenhum material referente à Peça Processual. O enunciado da Peça Processual será disponibilizado para consulta no endereço eletrônico www.cetroconcursos.org.br, na data prevista de **28/08/2012**.

7. No dia da realização da Prova de Conhecimentos, conforme Capítulo VII - item 8, do Edital 010/2012, **será excluído** do Concurso Público o candidato que:

- a) chegar ao local após o horário fixado para o início de qualquer uma das etapas, ou comparecer em local diferente do designado na convocação oficial;
- b) não comparecer ao local indicado, seja qual for o motivo alegado;
- c) não apresentar o documento de identidade exigido;
- d) agir com descortesia em relação aos membros da equipe de fiscalização, assim como proceder de forma a perturbar a ordem e a tranquilidade necessárias à realização de qualquer uma das etapas;
- e) ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal, ou antes de decorridas 03 (três) horas do início da prova objetiva;
- f) lançar mão de meios ilícitos para a execução das etapas;
- g) utilizar-se de máquinas calculadoras e similares, telefones celulares, agendas eletrônicas, BIP, pager, walkman, MP3 ou qualquer tipo de consulta durante as etapas;
- h) utilizar-se, na Prova Objetiva, de livros, códigos e/ou impressos;
- i) não devolver integralmente o material solicitado;
- j) for surpreendido em comunicação com outro candidato ou pessoa não autorizada, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma;
- k) utilizar-se de boné/chapéu ou de qualquer outro material que não seja o estritamente necessário;
- l) descumprir qualquer das instruções relativas a cada etapa do certame;
- m) não atender às determinações do presente Edital e de seus Anexos.

7.1. Também será excluído do certame o candidato que permitir o funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização da Prova Objetiva e da Peça Processual.

8. A Cetro Concursos recomenda que, no dia da realização da prova, o candidato não leve nenhum tipo de equipamento eletrônico ou objetos semelhantes.

8.1. A Cetro Concursos não se responsabilizará por perdas, danos ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova.

9. Durante a prova, o candidato que quiser ir ao banheiro deverá solicitar ao fiscal sua saída da sala e este designará um fiscal volante para acompanhá-lo no deslocamento, devendo manter-se em silêncio durante o percurso, **podendo** ser submetido à revista com detector de metais.

9.1. Na situação descrita no item 9, caso o candidato esteja portando qualquer tipo de equipamento eletrônico, será automaticamente eliminado do concurso.

10. Durante a realização da Prova de Conhecimento não será permitida a permanência de acompanhantes nos locais designados.

10.1. Abrir-se-á uma exceção para a candidata que estiver amamentando. Neste caso, será necessária a presença de acompanhante que ficará em dependência indicada pela coordenação do certame e será responsável pela guarda da criança.

10.2. O acompanhante que ficará responsável pela criança se submeterá a todas as normas constantes no Edital do certame, inclusive no tocante ao uso de equipamento eletrônico e celular, bem como deverá apresentar um dos documentos previstos no item 4.1. para acessar e permanecer no local designado.

10.3. Caso não haja a presença de acompanhante responsável pela criança, a candidata não realizará a respectiva etapa do Concurso Público, ficando, automaticamente, excluída do certame.

11. O candidato deverá observar, também, todas as normas e os procedimentos para a realização das provas, estabelecidos no Edital 010/2012 do Concurso Público.

PROVA OBJETIVA

PERÍODO: MANHÃ

Horário de Apresentação: 7h00

Horário de Fechamento dos Portões: 8h00

PEÇA PROCESSUAL

PERÍODO: TARDE

Horário de Apresentação: 15h00

Horário de Fechamento dos Portões: 16h00

CONVOCADOS (por intervalo alfabético)	LOCAIS DE PROVA	ENDEREÇO	BAIRRO
De: ABRAÃO GOMES DE OLIVEIRA Até: FELIPE BRAGANTINI DE LIMA	E. E. PROFESSOR LUIZ GALHARDO	Rua Padre Bento Dias Pacheco, 62.	Villa Cura D'Ars - Campinas/SP
De: FELIPE ESTEVAM FERREIRA Até: LIVIA ROSSI DIAS	E. E. JÚLIO MESQUITA	Rua Itararé – Lateral da Rua Daniel Cesário de Andrade, S/N.	Jd. Oliveiras - Campinas/SP
De: LÍVIA SANTORO DEMARCHI Até: MILTON ROGERIO ALVES	E. E. OROSIMBO MAIA	Rua Benjamin Constant – esquina com Av. Andrade Neves, S/N.	Centro - Campinas/SP
De: MIRIAM PAVANI Até: ROBERTA SILVA VILARINS	E. E. GUIDO SEGALHO	Av. Pascoal Celestino Soares, S/N.	Vila Teixeira - Campinas/SP
De: ROBERTO CARLOS BARBOSA JUNIOR Até: ZACARIAS ALENCAR DA SILVA	E. E. PROFESSOR MILTON DE TOLOSA	Rua Iguape, S/N.	Jd. Leonor - Campinas/SP

Campinas, 16 de agosto de 2012

NILSON JOSÉ BALBO
Secretário Municipal de Recursos Humanos